



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 11 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 410

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 11 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 410

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2753/2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 42, da Lei nº. 4.320/64;

DECRETA:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em conformidade com o artigo 6º, Inciso I e II da Lei Municipal nº. 3.846, de 30 de dezembro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 231.500,00 (Duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0147.2006.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.000,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0237.2031.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
02.05.09	SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306.0212.2039.0000	Distribuição da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.000,00

02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	60.000,00
03	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
03.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
03.00.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
12.362.0241.2033.0000	Manutenção da Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
TOTAL		231.500,00

ART. 2º- O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I - R\$ 116.500,00 – Anulação Parcial das seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0147.2006.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0237.2031.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
03	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
03.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 11 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 410

Página 3 de 3

03.00.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
12.362.0241.2033.0000	Manutenção da Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	4.500,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00
TOTAL		116.500,00

relacionados;

Órgão Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 06/10/2016 Valor: R\$ 21.918,75

Data de reconhecimento do crédito: 06/10/2016

Programa: SAMU – Serviço Atendimento Móvel de Urgência

Órgão Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 07/10/2016 Valor: R\$ 66.750,00

Data de reconhecimento do crédito: 07/10/2016

Programa: PAB FIXO – Piso Atenção Básica

Código Localizador: BRI814V+

II - R\$ 55.000,00 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício de Receita do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.

III – 60.000,00 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício de Receitas do Fundo Nacional de Saúde – SUS Programa Vigilância Epidemiológica e controle contra doenças.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 21 de setembro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 172 a 174, do Livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Código Localizador: GIQJQ9KM

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo